



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 088/2014 - DG

Lotação de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Operação de Computador, matrícula n.º 30024381, na Seção de Atendimento Remoto/CIT/STI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 366/2011-DG, de 08/12/2011 (DJE: 12/12/2011), que dispõe sobre a lotação do referido servidor na Seção de Redes e Infraestrutura/CIT/STI.

Natal, 11 de março de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral